



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 301/2018.

Em 03 de setembro de 2018.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A
INSTALAÇÃO DE CAÇAMBAS COLETORAS DE LIXO NO
BAIRRO MONTE ALEGRE II, DO MUNICÍPIO DE CABO
FRIO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Indica à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de caçambas coletoras de lixo no Bairro Monte Alegre II, do município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2018.

SILVIO DAVID PIO DE OLIVEIRA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A falta da caçamba no Bairro Monte Alegre II faz com que uma grande quantidade de lixo e entulho acumule-se no local, causando mau cheiro proliferação de ratos e insetos, e atraindo animais como cães, gatos e animais silvestres que acabam espalhando o lixo e ainda se intoxicando quando ingerem tais substancias situação esta que tem gerado muito transtorno para os moradores da referida localidade.

Para melhorar a qualidade de vida dos moradores, estamos solicitando que seja instalada caçambas coletoras de lixo pelo bairro, em locais que mais necessitam, a fim de atender a grande demanda da população.